

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -**

**COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO CONCURSO
PÚBLICO CODEG 01/2024**

A Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG torna público que o candidato abaixo convocado para ocupar o cargo de Contador, através da 7ª convocação publicada no DIO/ES no dia 27/09/2024, site da CODEG e site do Instituto Referência, informou desistência do cargo, através do processo 3013142024.

CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0002342	Carlos Alberto Tavares Flausino	3º

Guarapari (ES), 30 de setembro de 2024

GABRIEL DE ARAÚJO COSTA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1409693

**8ª CONVOCAÇÃO CODEG- EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº01/2024- CONCURSO
PÚBLICO CODEG 01/2024**

**1º CONVOCAÇÃO PCD - PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - CODEG- EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº01/2024- CONCURSO
PÚBLICO CODEG 01/2024**

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de concurso público nº 01/2024.

1 - CONVOCA os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer a sede administrativa da **CODEG**, na Supervisão de Recursos Humanos -**SRH**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme consta no Edital nº 01/2024, **no período de 03 (três) a 16 (dezesesseis) de outubro de 2024, no horário de 09 (nove) às 17 (dezesete) horas, munido da documentação citada no ANEXO II que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidez, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II** para a pretendida admissão.

3 - O candidato nominado e constantes do **ANEXO I**, que não comparecer no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO**, **não cabendo qualquer reclamação com pedido reclassificação ou revisão** à lista de classificação geral do concurso público 01/2024.

4 - Neste caso, a **CODEG** poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 30 de setembro de 2024.

PCD GARI I LIMPEZA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0002087	FABIO SANTOS SILVA	1º

GARI I LIMPEZA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000920	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA BOA VENTURA NANEN	10º
0002371	RENATO MARTINS PEREIRA	911º
0002635	AGNA CARDOSO RIBEIRO	912º
0002099	QUEITE DE MACEDO DA COSTA DIAS	913º
0001691	WESLEY DE OLIVEIRA SIQUEIRA	914º
0000525	CRISTIANE DA VITÓRIA PEREIRA ANACLETO	915º
0001860	PEDRO AUGUSTO MARTINS LIMA DE ABREU	916º
0001941	LAYS ALVES CERQUEIRA DA VITÓRIA	917º
0001151	LARISSA SANTOS ROQUE	918º

PCD GARI II JARDINEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0001709	HEBER ROCHA DA COSTA	1º

GARI II JARDINEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0001710	BRUNO MARCOS CASSANI NASCIMENTO	93º
0002544	JOHN LUCAS PEREIRA SOUZA	94º
0002003	VINICIOS JOSE DA SILVA	95º
0001810	BRUNA FERREIRA SOUZA	96º
0001226	OZEIAS DE SOUZA SILVA	97º
0000190	FELIPE LAYBER GONÇALVES	88º
0000011	JOCILANE BRAGA CAPUCHO	79º
0000070	RAYAN CORREIA DE MELO	910º

CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000464	IVAN OLIVEIRA ROSA	4º

**ANEXO II
HABILITAÇÃO PARA O CARGO, APRESENTANDO
OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Comprovação de Requisitos e apresentação de documentos, exames e laudo médico e submeter-se-á à apreciação em duas fases:

1ª - Habilitação para o cargo/função, apresentando os seguintes documentos:

- IDENTIDADE (original e cópia);

- CPF (original e cópia);
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - www.receita.fazenda.gov.br
- TÍTULO ELEITORAL (original e cópia);
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL - www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- CARTEIRA DE TRABALHO frente e verso (original e cópia);
- PIS/PASEP (CASO POSSUA) (original e cópia);
- CERTIFICADO MILITAR - Masculino (original e cópia);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia);
- 02 (duas) FOTOS 3x4 coloridas;
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC (original e cópia);
- CPF DO CÔNJUGE E DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS DEPENDENTES MENORES DE CINCO ANOS (original e cópia);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLÍCIA CIVIL DO ES ([site http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf](http://sitehttp://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf))
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ATUALIZADA DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL - www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPÉ, INDICAR LOCAL.
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui).
- DOCUMENTO DE REGISTRO E REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CRC (PARA O CARGO DE CONTADOR) OU REGISTRO PROFISSIONAL NO MTE (PARA CARGO DE TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO)

2ª- Habilitação para Exame Admissional: Exame médico admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados item 12.3. O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência), que terá decisão terminativa, após análise dos exames a serem realizados pelo candidato convocado, solicitados no Edital de convocação do candidato. 12.4. O candidato, após a publicação do resultado da habilitação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da função, nas fases previstas no item 12.3 deste Edital. 12.5. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na convocação, conforme item 12.3, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo. 12.5.1. As convocações serão publicadas no site oficial www.codeg.guarapari.es.gov.br, não cabendo qualquer reclamação caso o candidato não compareça nos prazos estabelecidos. É dever do candidato acompanhar todas publicações e regras do certame. 12.6. O candidato convocado para a posse deverá apresentar-se à sede da CODEG, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis após a data da convocação, a fim de apresentar a documentação exigida e submeter-se à avaliação médica realizada pela CODEG, com o objetivo de averiguar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e higidez. A avaliação médica terá caráter eliminatório. 12.7. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes no Edital de Convocação. 12.8. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do concurso. 12.9. Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão contratados. 12.9.1. O não pronunciamento do candidato permitirá a Companhia excluí-lo do Concurso. 12.10. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Gabriel de Araújo Costa
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1409695

